FACULDADE DE DIREITO
DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ATA DA SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2016.

Às nove horas do dia vinte dois do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na Sala dos Órgãos Colegiados Prof. J.J. Calmon de Passos, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia sob a presidência do professor Celso Luiz Braga de Castro, Diretor da Faculdade, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no Livro de Presenças: professores Antonio Sá da Silva, Helcônio de Souza Almeida, Heron José de Santana Gordilho, Julio Cesar de Sá da Rocha, Laíse Maria Guimarães Santos, Nilza Maria Costa dos Reis, Saulo José Casali Bahia e Wilson Alves de Souza, para apreciação dos seguintes assuntos: 1) Homologação do resultado do Concurso da matéria Direito Civil – Assistente; 2) Ofício Circular n. 11/2016 – PRODEP, referente ao Edital 01/2016, de concursos para ocupação de vagas Docentes do Magistério Superior decorrentes de aposentadoria e vacância, com prazo de realização até 30/04/2017; 3) O que ocorrer. Tendo o presidente iniciado a sessão, o conselheiro Saulo José Casali Bahia solicitou esclarecimentos sobre a situação da candidata Fernanda Ivo Pires, com relação ao Concurso da matéria Direito Civil. Atendendo ao pleito, o presidente informou que foi constatado que os códigos das provas escritas das candidatas Fernanda Ivo Pires e Rosemilia Dias da Silveira Tannus foram trocados, ocasionando a reprovação daquela e a aprovação dessa, o que somente foi verificado após a candidata Fernanda Ivo Pires, que não esteve presente na divulgação do resultado da Prova Escrita, para o qual todos os candidatos foram convocados, ter solicitado, após a realização de todas as etapas do Concurso, cópia de sua prova escrita. Entretanto, constatado o incidente, e o reconhecimento das trocas das provas pela candidata Rosemilia Dias da Silveira Tannus, dele foi dado ciência à Congregação, que, à unanimidade, decidiu que a candidata Fernanda Ivo Pires tinha direito à realização das fases seguintes do Concurso, pois fora aprovada na Prova Escrita. Em face disso, foi expedido o Edital de Convocação n. 01/2016, convocando a Banca Examinadora, original, para dar continuidade ao Concurso às dezenove horas do dia nove de março do corrente ano, na Sala da Congregação, e dando ciência à candidata Fernanda Ivo Pires, com a notificação sendo levada em mão por um servidor desta Faculdade, e com o Edital sendo, também, divulgado na página de Concursos da Universidade Federal da Bahia. No dia e horário determinados, a Banca Examinadora, composta dos professores doutores Joseane Suzart Lopes da Silva, Eduardo Tomasevicius Filho e Otávio Luiz Rodrigues Júnior, se fez presente, na Sala dos Órgãos Colegiados Prof. J.J. Calmon de Passos - Congregação, tendo feito a primeira chamada da candidata Fernanda Ivo Pires, inclusive com a presidente da Banca, Profa. Dra. Joseane Suzart Lopes da Silva, saído até a parte externa da Sala, onde se encontravam presentes os outros candidatos do certame, para verificar se a candidata estava presente, confirmando-se a sua ausência. Passados quinze minutos, tempo dado de tolerância pela Banca Examinadora, foi feita nova chamada, com as mesmas providências assumidas anteriormente pela presidente da Banca, não se constatando a presença da candidata. Em face disso, a Banca Examinadora lavrou uma Ata, narrando todo o fato ocorrido, que foi devidamente assinada, inclusive pelos candidatos aprovados no certame, interessados no assunto. Em seguida, foi colocado em apreciação o Relatório Final do concurso da matéria Direito Civil. À unanimidade, a **Congregação homologou o Relatório Final do concurso da matéria Direito Civil**, com as seguintes aprovações e classificações: **Mauricio Requião de Sant'ana – 1º lugar**; **Técio Spínola Gomes – 2º lugar**; **Emanuel Lins Freire**

FACULDADE DE DIREITO
DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Vasconcelos – 3º lugar; e **Antonio Lago Junior – 4º lugar**. *Em consequência, os candidatos* ***Mauricio Requião de Santana, Técio Spínola Gomes*** *e* ***Emanuel Lins Freire Vasconcelos*** *foram indicados para preenchimento das 3 (três) vagas de Professor Classe A – Assistente, da matéria Direito Civil.* Após, o presidente apresentou o Relatório Final da ACCs: DIR456 Ética e Direito Animal – 2015.1, coordenada pelo Prof. Heron José de Santana Gordilho, já aprovada pelo Departamento de Direito Público, para homologação da Congregação. Em apreciação, o Relatório foi homologado, à unanimidade, tendo o presidente apresentado congratulações ao professor e conselheiro Heron José de Santana Gordilho pela atividade acadêmica desenvolvida há vários semestres, no que foi seguido pelo conselheiro Julio César de Sá da Rocha. Em seguida, o presidente deu conhecimento aos Chefes de Departamentos, membros da Congregação, e a seus pares, sobre o teor do Ofício Circular n. 11/2016 – PRODEP, referente ao Edital 01/2016, de concursos para ocupação de vagas Docentes do Magistério Superior decorrentes de aposentadoria e vacância, com prazo de realização até 30/04/2017, que beneficia o Departamento de Direito Privado, com relação à aposentadoria do professor Paulo César Bezerra e a vacância, por pedido de exoneração, do professor Marcio Flávio Mafra Leal. Em o que ocorrer, o presidente solicitou apoio da Congregação para sua proposta de que as aulas de disciplinas ofertadas pela Faculdade de Direito para outros cursos da UFBA sejam ministradas nas Unidades em que predominem alunos matriculados do respectivo curso, com o deslocamento do Professor até à Unidade de Ensino. O conselheiro Wilson Alves de Souza disse que, também, deve ser visto o lado do Professor, pois têm casos em que o Professor tem aula, logo em seguida, aqui na Faculdade de Direito. Em apreciação, foi aprovada a proposição para que as aulas de disciplinas ofertadas para outros cursos sejam ministradas na Unidade de maior concentração de alunos, ressalvados os casos em que haja outras aulas no mesmo turno a ser ministrada nesta Unidade. Em seguida, o conselheiro Saulo José Casali Bahia informou que nos dias treze, quatorze e quinze de abril do corrente ano o Grupo de Pesquisa EUROSUL estará realizando o VI Colóquio União Européia-Mercosul, nesta Faculdade de Direito. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão, da qual eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária dos Órgãos Colegiados da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, lavrei a presente ata, a ser devidamente assinada após sua aprovação. Salvador, 22 de março de 2016.- //

Celso Luiz Braga de Castro

Antonio Sá da Silva

Helcônio de Souza Almeida

Heron José de Santana Gordilho

Julio Cesar de Sá da Rocha

Laise Maria Guimarães Santos

Nilza Maria Costa dos Reis

Saulo José Casali Bahia

Wilson Alves de Souza